Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.164
Data: 2/6/10 Hora: 08:23
Ofício:
Aprovado na 17ª SO, realizada em 01/06/10 Sem adendo
Presidente

Indicação Nº 395 / 10

Assunto: Programa Saúde da família
Ref: GVMVSAU – 035 /2010

Bertioga, 1 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Segundo informações da Secretaria de Saúde, esta sendo encaminhado para aprovação por esta Casa de leis, o Projeto de lei para implantação do Programa Saúde da Família, o qual, após aprovado, abrirá 120 vagas para profissionais da área de saúde em todo município que serão contratados por meio de concurso público.

Reivindicação antiga deste vereador (processos nº 120/05, 1325/07 e 2444/08) finalmente Bertioga terá acesso à tão importante programa que favorecerá toda a população de Bertioga, principalmente bairro que não conta com Unidade Básica de Saúde.

Em Guaratuba, na Quadra S existe um local onde funcionava a antiga unidade escolar vinculada e que está desativado podendo servir de sede para uma unidade do PSF na região, visto que o bairro continua órfão de uma UBS, visto que nenhuma unidade foi implantada ali.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que implante em Guaratuba uma unidade do Programa Saúde da Família, logo que o dito programa começar a funcionar em Bertioga.

Solicito que cópia desta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO VILARES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracias

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Affonso Dari Weiland - Alemão
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador